



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS VIANA**

COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL Nº 35 DE 18 DE AGOSTO DE 2020

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 34 - AUXÍLIO À INCLUSÃO
DIGITAL**

O Diretor Geral "Pró – Tempore" do Campus Viana, **Fábio Lustosa de Souza**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando os termos da Resolução Consup/IFMA nº 036/2020 torna público a Retificação do Edital nº 34 de 07 de Agosto de 2020 que trata dos procedimentos e normas referentes à seleção de estudantes dos cursos técnicos matriculados no semestre 2020.1 aptos a participarem do Auxílio Inclusão Digital do Campus Viana, conforme os itens abaixo:

3. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Inscrições via SUAP on-line	Prorrogada até 21/08/2020
Resultado Preliminar - Divulgação	25/08/2020
Recurso contra o Resultado Preliminar	26 a 27/08/2020
Resultado Final - Divulgação	28/08/2020

6. DO RESULTADO

6.2 O resultado final será publicado após a fase de recurso, no portal eletrônico (<https://viana.ifma.edu.br>) no dia 28/8/2020.

7 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1 O estudante que desejar interpor recurso ao resultado preliminar deste Edital deverá preencher formulário próprio disponível no **anexo III** e encaminhá-lo para **Felipe Vaz** (Coordenador da CAE – VNA) por e-mail felipe.vaz@ifma.edu.br nos dias 26 a 27 de agosto de 2020.

Fábio Lustosa de Souza
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS VIANA**

COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

7.2 Os recursos serão analisados pela Direção de Desenvolvimento de Ensino e terão resultado divulgado no dia 27/08/2020, no portal eletrônico do Campus.

8 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 A prestação de contas do Auxílio Inclusão Digital para acesso à internet será realizada mediante assinatura da Declaração de Uso, disposta no anexo IV ao final da vigência do benefício.

8.2 O Anexo IV deverá ser encaminhado, preenchido e assinado para o e-mail da Coordenadoria de Assuntos Estudantis (CAE) onde deverá estar identificado o nome do aluno e a sua matrícula no e-mail, logo após o recebimento da última parcela do Auxílio

Viana (MA), 18 de agosto de 2020.

Prof. Fábio Lustosa Souza

Diretor Geral *Pró Tempore* - VIANA

Fábio Lustosa Souza
Diretor Geral
SIAPE: 1061479



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS VIANA

COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL

Nome do estudante:	CPF:
Curso:	Turma:
Campus:	
E-mail:	Telefone:()
Endereço:	
Cidade:	

DECLARO

Ter recebido o Auxílio Inclusão Digital do IFMA Campus _____; Que o Auxílio Inclusão Digital permitiu o meu acesso às Atividades Pedagógicas Não Presenciais do Curso durante o período de _____ a _____ por meio da utilização de serviço de internet.

Autorizo a verificação dos dados, estando ciente que a omissão ou falsidade de informações resultará nas penalidades cabíveis, além da imediata devolução dos valores indevidamente recebidos.

Local e data: _____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do estudante

Assinatura do responsável (estudante menor de 18 anos)